



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 1 de 93

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	11
Extrato	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	53
Poder Legislativo	75
Licitações e Contratos	75
Aviso de Licitação	75

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira, 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARLEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquarivai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 2 de 93

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 092, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:

I – o valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
- c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
- h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- i) ficha: 10

II – o valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 3 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

- d) função: 18
- e) subfunção: 541
- f) programa: 0008
- g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
- h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- i) ficha: 264

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:

I – a anulação parcial do valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
- c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
- h) elemento de despesa: 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
- i) ficha: 6

II – a anulação parcial do valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
- c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2003 Manutenção do Gabinete
- h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 4 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

i) ficha: 7

III – a anulação parcial do valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 267

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 5 de 93

Portarias



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo de Sindicância Investigativa – Processo nº 569/1/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Sindicante – Processo nº 569/1/2026, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 169, de 10 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos oitos dias do mês de julho de 2026, em que a Presidente da Comissão Sindicante, Sra. Vitoria Aparecida de Almeida Silva solicita a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, designada pela Portaria nº 169, de 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 6 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 192, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 10/07/2026 a 08/08/2026, ao servidor VALDEMIR DE SOUZA SOUTO, matrícula nº 1996, ocupante do cargo de GUARDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-043 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 7 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 13/07/2026 a 11/08/2026, ao servidor ADRIANO DE ALMEIDA CARRIEL JUNIOR, matrícula nº 2718, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-043 – Taquarivaí/SP
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63
DiOE - Diário Oficial Eletrônico (imprensaoficialmunicipal.com.br)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 8 de 93

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa dispensa de licitação
Número: 14/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1715/2026, reconhecendo a **Dispensa** para dispensa de licitação, com base no **inciso IV** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ZERO GRAU PADARIA E LANCHONETE LTDA ME

CNPJ: 17.357.486/0001-12

TOTAL: R\$ 1.890,45(Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 9 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação Número: 307/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1501/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: FRAZILLI REFRIGERACOES LTDA - ME

CNPJ: 02.039.900/0001-78

TOTAL: R\$ 11.434,50(Onze Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

EMPRESA: REJUVI ATACADISTA LTDA

CNPJ: 53.824.879/0001-52

TOTAL: R\$ 9.860,30(Nove Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Trinta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 8 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 10 de 93

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2026

PROCESSO Nº 1702/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 16/07/2026, AS 08:00 HORAS
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE RALO SIFONADO**.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 11 de 93

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Contrato - 7/2026

Fornecido	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
4394	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	2539/2025

Aditamento - 05

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		08/07/2026	08/07/2026	12/02/2027	08/07/2026		28.392,00

Justificativa

FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIEMNTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	UN	65,000000	436,8000		28.392,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 12 de 93

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Contrato-8/2026

FornecedorRazão Social
13318 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

CNPJ/CPF
69.034.668/0001-56

Tipo de Contratação
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Processo
2538/2025

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		07/07/2026	07/07/2026	12/02/2027	07/07/2026		28.392,00

Justificativa

FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIEMNTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	UN	65,000000	436,8000		28.392,00
					Total Itens:	28.392,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 13 de 93

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 1/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	60.200.000,00	60.200.000,00	11.466.841,54	19,05	30.301.062,14	50,33	29.898.937,86
2	RECEITAS CORRENTES	60.200.000,00	60.200.000,00	10.159.909,60	16,88	28.780.108,20	47,81	31.419.891,80
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	6.424.000,00	6.424.000,00	758.911,65	11,81	2.053.861,69	31,97	4.370.138,31
4	Impostos	5.923.000,00	5.923.000,00	722.894,50	12,20	1.905.231,82	32,17	4.017.768,18
5	Taxas	501.000,00	501.000,00	36.017,15	7,19	148.629,87	29,67	352.370,13
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	83.000,00	83.000,00	11.637,37	14,02	38.351,43	46,21	44.648,57
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	83.000,00	83.000,00	11.637,37	14,02	38.351,43	46,21	44.648,57
12	RECEITA PATRIMONIAL	839.000,00	839.000,00	154.196,88	18,38	499.978,24	59,59	339.021,76
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	21.191,04	34,74	39.808,96
14	Valores Mobiliários	778.000,00	778.000,00	154.196,88	19,82	478.787,20	61,54	299.212,80
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.537.500,00	52.537.500,00	9.213.819,17	17,54	26.031.851,39	49,55	26.505.648,61
29	Transferências da União e de suas Entidades	23.355.000,00	23.355.000,00	4.265.214,56	18,26	11.300.731,26	48,39	12.054.268,74
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.682.500,00	18.682.500,00	3.219.577,78	17,23	9.440.729,25	50,53	9.241.770,75
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.500.000,00	10.500.000,00	1.729.026,83	16,47	5.290.390,88	50,38	5.209.609,12
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 14 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RRERO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026
Página: 2/6

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	316.500,00	316.500,00	21.344,53	6,74	156.065,45	49,31	160.434,55
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	225.500,00	225.500,00	19.793,20	8,78	149.912,69	66,48	75.587,31
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	91.000,00	91.000,00	1.551,33	1,70	6.152,76	6,76	84.847,24
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.306.931,94	0,00	1.520.953,94	0,00	-1.520.953,94
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	214.022,00	0,00	-214.022,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	214.022,00	0,00	-214.022,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.306.931,94	0,00	1.306.931,94	0,00	-1.306.931,94
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	1.306.931,94	0,00	1.306.931,94	0,00	-1.306.931,94
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.200.000,00	60.200.000,00	11.466.841,54	19,05	30.301.062,14	50,33	29.898.937,86
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 15 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 3/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobilíaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	60.200.000,00	60.200.000,00	11.466.841,54	19,05	30.301.062,14	50,33	29.898.937,86
75	DÉFICIT (VI)¹							0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	60.200.000,00	60.200.000,00	11.466.841,54	19,05	30.301.062,14	50,33	29.898.937,86
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.964.277,67			5.964.277,67		
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.964.277,67			5.964.277,67		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86	35.047.470,63	10.484.668,28	29.383.983,14	49.377.602,35	28.333.626,80	
2	DESPESAS CORRENTE	55.358.397,07	59.172.237,41	9.128.259,77	30.944.688,07	28.227.549,34	9.612.183,27	26.862.805,28	32.309.432,13	25.824.391,59	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.655.060,00	33.026.133,05	5.041.795,61	14.192.723,17	18.833.409,88	5.035.645,01	14.186.572,57	18.839.560,48	13.808.309,20	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.703.337,07	26.146.104,36	4.086.464,16	16.751.964,90	9.394.139,46	4.576.538,26	12.676.232,71	13.469.871,65	12.016.082,39	
6	DESPESAS DE CAPITAL	4.504.602,88	19.582.348,03	6.768.069,37	12.769.426,79	6.812.921,24	872.485,01	2.521.177,86	17.061.170,17	2.509.235,21	
7	INVESTIMENTOS	4.504.602,88	19.582.348,03	6.768.069,37	12.769.426,79	6.812.921,24	872.485,01	2.521.177,86	17.061.170,17	2.509.235,21	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	337.000,05	7.000,05			7.000,05			7.000,05		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86	35.047.470,63	10.484.668,28	29.383.983,14	49.377.602,35	28.333.626,80	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Dívida Mobilíaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Dívida Mobilíaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86	35.047.470,63	10.484.668,28	29.383.983,14	49.377.602,35	28.333.626,80	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 16 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 4/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00		917.079,00			1.967.435,34	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86		10.484.668,28	30.301.062,14		30.301.062,14	
23	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 17 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 5/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 18 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 6/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESpesas Intra-Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas Empenhadas		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESpesas Liquidadas		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESpesas Pagas até o Bimestre (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESpesas (Intra-Orçamentárias) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	DESpesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	DESpesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:12:55

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 19 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86	100,00	35.047.470,63	10.484.668,28	29.383.983,14	100,00	49.377.602,35
2	01	Legislativa	2.580.000,00	2.580.000,00	368.878,87	1.050.041,74	2,40	1.529.958,26	393.990,60	954.421,74	3,25	1.625.578,26
3	01.031	Ação Legislativa	2.580.000,00	2.580.000,00	368.878,87	1.050.041,74	2,40	1.529.958,26	393.990,60	954.421,74	3,25	1.625.578,26
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04	Administração	6.400.499,95	6.207.234,06	961.505,43	3.185.096,08	7,29	3.022.137,98	983.053,30	2.979.254,07	10,14	3.227.979,99
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	3.805.499,95	3.981.234,06	614.439,65	2.143.549,37	4,90	1.837.684,69	637.240,73	2.010.781,02	6,84	1.970.453,04
20	04.123	Administração Financeira	2.219.000,00	1.830.000,00	293.647,16	883.768,32	2,02	946.231,68	293.067,85	812.414,66	2,76	1.017.585,34
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	376.000,00	396.000,00	53.418,62	157.778,39	0,36	238.221,61	52.744,72	156.058,39	0,53	239.941,61
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	49.000,00	59.000,00	5.199,70	19.449,00	0,04	39.551,00	5.199,70	19.449,00	0,07	39.551,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 20 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 2/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37	06.181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	49.000,00	59.000,00	5.199,70	19.449,00	0,04	39.551,00	5.199,70	19.449,00	0,07	39.551,00
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	2.877.175,72	3.106.352,87	523.700,34	1.464.417,80	3,35	1.641.935,07	525.999,27	1.389.005,24	4,73	1.717.347,63
48	08.241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	99.000,00	99.000,00	13.826,37	31.585,74	0,07	67.414,26	13.278,26	30.638,73	0,10	68.361,27
51	08.244	Assistência Comunitária	875.500,00	830.041,89	165.587,86	317.800,08	0,73	512.241,81	168.855,66	313.300,08	1,07	516.741,81
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	1.840.675,72	2.115.310,98	340.105,85	1.082.835,30	2,48	1.032.475,68	341.008,64	1.019.732,05	3,47	1.095.578,93
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	62.000,00	62.000,00	4.180,26	32.196,68	0,07	29.803,32	2.856,71	25.334,38	0,09	36.665,62
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	10	Saúde	14.615.021,40	18.107.837,62	2.494.571,25	11.735.386,98	26,85	6.372.450,64	3.398.983,54	8.937.896,04	30,42	9.169.941,58
64	10.301	Atenção Básica	13.999.021,40	17.460.837,62	2.401.657,76	11.503.458,07	26,32	5.957.379,55	3.306.065,12	8.709.842,20	29,64	8.750.995,42
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	84.000,00	33.120,95	44.469,55	0,10	39.530,45	29.245,88	40.594,48	0,14	43.405,52
67	10.304	Vigilância Sanitária	158.000,00	158.000,00	10.666,53	31.882,31	0,07	126.117,69	10.666,53	31.882,31	0,11	126.117,69
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	370.000,00	401.000,00	49.126,01	155.577,05	0,36	245.422,95	53.006,01	155.577,05	0,53	245.422,95
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 21 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026
Página: 3/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	12	Educação	23.314.000,00	30.328.843,94	9.539.052,19	16.306.906,57	37,30	14.021.937,37	3.468.045,24	9.794.563,17	33,33	20.534.280,77
80	12.361	Ensino Fundamental	14.400.000,00	21.057.599,52	8.171.058,07	12.185.390,73	27,88	8.872.208,79	1.976.543,12	5.823.909,55	19,82	15.233.689,97
81	12.362	Ensino Médio	830.000,00	830.000,00	162.029,76	327.088,41	0,75	502.911,59	168.737,76	327.088,41	1,11	502.911,59
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.364	Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	4.275,56	26.014,96	0,06	73.985,04	9.603,91	24.323,71	0,08	75.676,29
84	12.365	Educação Infantil	6.711.000,00	7.018.244,42	921.956,39	2.931.811,73	6,71	4.086.432,69	997.794,12	2.864.420,83	9,75	4.153.823,59
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	148.000,00	35.456,22	145.697,61	0,33	2.302,39	35.456,22	145.697,61	0,50	2.302,39
86	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	12.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	12.999	Demais Subfunções	1.175.000,00	1.175.000,00	244.276,19	690.903,13	1,58	484.096,87	279.910,11	609.123,06	2,07	565.876,94
90	13	Cultura	605.000,00	823.000,00	254.605,80	425.325,49	0,97	397.674,51	51.779,37	205.253,09	0,70	617.746,91
91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.392	Difusão Cultural	605.000,00	823.000,00	254.605,80	425.325,49	0,97	397.674,51	51.779,37	205.253,09	0,70	617.746,91
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14	Direitos da Cidadania	30.000,00	30.000,00	6.353,04	6.477,84	0,01	23.522,16	794,13	918,93	0,00	29.081,07
96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	30.000,00	30.000,00	6.353,04	6.477,84	0,01	23.522,16	794,13	918,93	0,00	29.081,07
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	15	Urbanismo	4.047.627,16	6.003.619,88	714.376,53	3.407.479,37	7,79	2.596.140,51	706.879,49	1.922.252,36	6,54	4.081.367,52
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.319.027,16	3.285.019,88	236.973,82	2.028.526,62	4,64	1.256.493,26	258.130,85	612.593,68	2,08	2.672.426,20
103	15.452	Serviços Urbanos	2.728.600,00	2.718.600,00	477.402,71	1.378.952,75	3,15	1.339.647,25	448.748,64	1.309.658,68	4,46	1.408.941,32
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16	Habitação	262.000,00	3.101.645,47	17.153,80	30.903,00	0,07	3.070.742,47	1.735,00	14.059,20	0,05	3.087.586,27
108	16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 22 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 4/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
109	16.482	Habitação Urbana	262.000,00	3.101.645,47	17.153,80	30.903,00	0,07	3.070.742,47	1.735,00	14.059,20	0,05	3.087.586,27
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	18	Gestão Ambiental	1.446.675,72	1.866.675,72	232.266,42	1.232.039,59	2,82	634.636,13	294.001,95	1.020.693,33	3,47	845.982,39
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.236.675,72	1.742.675,72	229.766,42	1.226.543,69	2,81	516.132,03	291.501,95	1.015.197,43	3,45	727.478,29
119	18.542	Controle Ambiental	210.000,00	124.000,00	2.500,00	5.495,90	0,01	118.504,10	2.500,00	5.495,90	0,02	118.504,10
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20	Agricultura	1.506.000,00	1.821.000,00	522.070,33	1.411.429,95	3,23	409.570,05	226.781,28	1.113.761,90	3,79	707.238,10
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	1.506.000,00	1.821.000,00	522.070,33	1.411.429,95	3,23	409.570,05	226.781,28	1.113.761,90	3,79	707.238,10
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 23 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 5/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26	Transporte	860.000,00	860.000,00	145.446,25	361.208,24	0,83	498.791,76	163.164,42	302.688,20	1,03	557.311,80
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	860.000,00	860.000,00	145.446,25	361.208,24	0,83	498.791,76	163.164,42	302.688,20	1,03	557.311,80
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27	Desporto e Lazer	1.270.000,00	3.859.375,88	111.149,19	3.077.953,21	7,04	781.422,67	264.260,99	729.766,87	2,48	3.129.609,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 24 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 6/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	670.000,00	690.000,00	111.150,54	229.526,17	0,53	460.473,83	61.526,99	163.978,42	0,56	526.021,58
183	27.813	Lazer	600.000,00	3.169.375,88	-1,35	2.848.427,04	6,52	320.948,84	202.734,00	565.788,45	1,93	2.603.587,43
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	99	Reserva de Contingência	337.000,05	7.000,05			0,00	7.000,05			0,00	7.000,05
196		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197		TOTAL (III) = (I + II)	60.200.000,00	78.761.585,49	15.896.329,14	43.714.114,86	100,00	35.047.470,63	10.484.668,28	29.383.983,14	100,00	49.377.602,35

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	01	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	01.032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	01.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	02.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	02.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03.091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 25 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 7/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
17	04	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04.124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04.125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04.126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04.127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04.130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	04.131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	04.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05.151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05.152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05.153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	05.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	06	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06.181	Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	06.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	06.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	07.211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	07.212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	07.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	07.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	08.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	08.245	Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 26 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 8/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
53	08.246	Segurança de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	08.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	08.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	09	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	09.271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	09.273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	09.274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	09.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	09.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	10	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	10.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	10.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	11.332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	11.333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	11.334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	11.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	11.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	12.367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	12.368	Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	12.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 27 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 9/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
89	12.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	13.391	Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	13.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	13.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	14.421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	14.422	Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	14.423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	14.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	14.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	15.453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	15.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	15.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	16.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	16.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	17.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	17.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	18.545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	18.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	18.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 28 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 10/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
125	19	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	19.571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	19.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	19.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	20	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	20.607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	20.609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	20.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	21	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21.631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	21.632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	21.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	21.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	22.663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	22.664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	22.665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	22.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	22.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	23.693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	23.694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	23.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	23.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 29 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 11/12

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
161	24.721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	24.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	24.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	25.751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	25.753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	25.754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	25.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	25.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	26.781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	26.783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	26.784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	26.785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	26.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	26.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	27.811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	27.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	27.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	28.842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	28.844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	28.845	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	28.847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	28.999	Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 30 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 12/12

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:13:33

Em Reais

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 31 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2025	2 Ago/2025	3 Set/2025	4 Out/2025	5 Nov/2025	6 Dez/2025	7 Jan/2026
1	RECEITAS CORRENTES(I)	6.039.222,57	4.791.089,74	5.604.724,01	3.948.546,31	4.738.180,17	7.410.630,21	5.640.252,20
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.802,83	379.627,43	307.320,71	389.907,04	318.788,59	336.712,81	229.841,51
3	IPTU	30.022,66	17.906,01	13.939,84	11.313,36	12.636,04	10.374,32	13.160,55
4	ISS	149.491,81	235.543,84	158.943,35	216.630,19	166.815,75	166.962,65	161.820,14
5	ITBI	329.559,01	1.528,48	156,91	18.000,00	0,00	1.800,00	0,00
6	IRRF	84.554,85	113.040,22	121.314,04	125.509,42	120.142,29	142.101,61	42.497,49
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.174,50	11.608,88	12.966,57	18.454,07	19.194,51	15.474,23	12.363,33
8	Contribuições	5.689,63	6.826,97	5.771,28	5.704,91	6.506,26	6.778,89	6.311,22
9	Receita Patrimonial	92.493,22	88.955,07	84.995,41	84.408,80	93.997,91	118.650,62	107.935,61
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	90.349,32	86.768,29	84.995,41	82.200,58	91.789,69	118.650,62	31.881,68
11	Outras Receitas Patrimoniais	2.143,90	2.186,78	0,00	2.208,22	2.208,22	0,00	76.053,93
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Transferências Correntes	5.336.536,17	4.315.215,48	5.205.889,89	3.467.940,76	4.309.045,40	6.937.627,34	5.286.199,53
16	Cota-Parte do FPM	1.776.528,38	1.368.913,46	1.737.204,98	1.165.082,38	1.583.742,74	2.550.415,97	1.620.336,13
17	Cota-Parte do ICMS	2.133.294,14	1.574.112,15	1.900.718,04	1.566.295,31	1.443.052,42	2.262.253,17	1.501.719,67
18	Cota-Parte do IPVA	56.121,31	60.498,59	64.583,06	49.720,28	46.696,09	44.591,17	588.120,07
19	Cota-Parte do ITR	32.289,95	146.555,12	91.805,61	837.463,95	116.208,60	116.677,03	140.248,80
21	Transferências da LC 61/1989	12.181,40	10.760,85	13.100,95	13.052,41	12.012,44	13.798,51	12.262,12
22	Transferências do FUNDEB	922.667,40	731.170,50	841.095,37	720.785,70	685.734,09	1.081.054,23	1.123.014,92
23	Outras Transferências Correntes	403.453,59	423.204,81	557.381,88	-884.459,27	421.599,02	868.837,26	300.497,82
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,72	464,79	746,72	584,80	9.842,01	10.860,55	9.964,33
25	DEDUÇÕES (II)	654.290,70	632.167,97	635.093,36	726.322,78	640.342,38	844.984,85	772.537,22
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	654.290,70	632.167,97	635.093,36	726.322,78	640.342,38	844.984,85	772.537,22
30	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.384.931,87	4.158.921,77	4.969.630,65	3.222.223,53	4.097.837,79	6.565.645,36	4.867.714,98
31	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
32	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	5.384.931,87	4.158.921,77	4.869.630,65	3.022.223,53	4.097.837,79	6.365.645,36	4.867.714,98
33	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	54.648,00	109.296,00	58.356,00
35	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	5.330.283,87	4.104.273,77	4.814.982,65	2.967.575,53	4.043.189,79	6.256.349,36	4.809.358,98



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 32 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREV. ATUAL 2026
		8 Fev/2026	9 Mar/2026	10 Abr/2026	11 Mai/2026	12 Jun/2026			
37	RECEITAS CORRENTES(I)	4.849.752,31	5.956.849,60	4.923.460,48	5.725.729,85	5.885.740,08	65.514.177,53	68.560.000,00	
38	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.497,33	432.288,56	319.322,64	395.290,08	363.621,57	4.390.021,10	6.424.000,00	
39	IPTU	38.936,75	106.629,35	26.507,16	37.536,65	28.197,75	347.160,44	340.000,00	
40	ISS	156.493,77	156.207,67	176.484,21	235.719,41	184.483,48	2.165.596,27	3.150.000,00	
41	ITBI	920,00	600,00	0,00	500,00	0,00	353.064,40	783.000,00	
42	IRRF	87.948,39	112.156,71	101.975,13	104.501,37	131.955,84	1.287.697,36	1.650.000,00	
43	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.198,42	56.694,83	14.356,14	17.032,65	18.984,50	236.502,63	501.000,00	
44	Contribuições	6.416,80	6.778,89	7.207,15	6.229,04	5.408,33	75.629,37	83.000,00	
45	Receita Patrimonial	76.577,02	88.798,53	72.470,20	73.816,08	80.380,80	1.063.479,27	839.000,00	
46	Rendimentos de Aplicação Financeira	31.676,88	41.885,76	37.020,37	39.864,86	42.444,65	779.528,11	236.000,00	
47	Outras Receitas Patrimoniais	44.900,14	46.912,77	35.449,83	33.951,22	37.936,15	283.951,16	603.000,00	
48	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
49	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
50	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
51	Transferências Correntes	4.375.799,45	5.417.576,04	4.488.573,19	5.239.516,23	5.425.863,27	59.805.782,75	60.897.500,00	
52	Cota-Parte do FPM	2.037.247,93	1.233.676,94	1.452.534,75	1.758.028,19	1.852.243,31	20.135.955,16	22.400.000,00	
53	Cota-Parte do ICMS	948.587,91	2.228.392,44	1.426.526,20	1.510.720,98	1.878.322,67	20.373.995,10	19.500.000,00	
54	Cota-Parte do IPVA	159.077,71	145.287,89	105.493,38	104.301,90	30.410,64	1.454.902,09	1.400.000,00	
55	Cota-Parte do ITR	39.211,64	39.674,69	39.315,68	48.522,97	48.727,23	1.696.701,27	800.000,00	
56	Transferências da LC 61/1989	11.496,23	10.295,27	11.076,37	10.312,31	16.212,36	146.561,22	200.000,00	
57	Transferências do FUNDEB	716.251,28	1.222.270,97	848.198,41	897.981,57	1.018.543,73	10.808.768,17	10.500.000,00	
58	Outras Transferências Correntes	463.926,75	537.977,84	605.428,40	909.648,31	581.403,33	5.188.899,74	6.097.500,00	
59	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.461,71	11.407,58	35.887,30	10.878,42	10.466,11	179.265,04	316.500,00	
60	DEDUÇÕES (II)	639.124,21	731.465,36	606.989,20	686.377,18	765.183,15	8.334.878,36	8.360.000,00	
61	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	639.124,21	731.465,36	606.989,20	686.377,18	765.183,15	8.334.878,36	8.360.000,00	
65	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.210.628,10	5.225.384,24	4.316.471,28	5.039.352,67	5.120.556,93	57.179.299,17	60.200.000,00	
66	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	900.000,00	0,00	
67	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	4.210.628,10	5.225.384,24	4.316.471,28	4.639.352,67	5.120.556,93	56.279.299,17	60.200.000,00	
68	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	(-) Transf. da União relat. à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	58.356,00	58.356,00	58.356,00	58.356,00	58.356,00	732.672,00	764.000,00	
70	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	4.152.272,10	5.167.028,24	4.258.115,28	4.580.996,67	5.062.200,93	55.546.627,17	59.436.000,00	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:13:54

NOTA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 33 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 34 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
2	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
3	Ativo	0,00	0,00
4	Inativo	0,00	0,00
5	Pensionista	0,00	0,00
6	Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
7	Ativo	0,00	0,00
8	Inativo	0,00	0,00
9	Pensionista	0,00	0,00
10	Receita Patrimonial	0,00	0,00
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
13	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	0,00	0,00
15	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
16	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
17	Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II) ¹	0,00	0,00
18	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
19	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
20	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
21	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
22	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
23	TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
2	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
3	Outros Aportes para O RPPS	0,00
4	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 35 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
1	Recursos para Cobertura Insuficiências Financeiras	0,00
2	Recursos para Formação de Reserva	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

CAMPO	RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
2	TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
		SALDO ATUAL
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	0,00
3	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre 2026
1	Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
2	Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
3	TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
1	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 36 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO

RPPS

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. EMPENHADAS Até o Bimestre 2026	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre 2026	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre 2026	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO Em 2026
	(XIX) = (XVII - XVIII) ²					

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:16:11

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 37 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.200.000,00	28.780.108,20
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.424.000,00	2.053.861,69
3	IPTU	340.000,00	250.968,21
4	ISS	3.150.000,00	1.071.208,68
5	ITBI	783.000,00	2.020,00
6	IRRF	1.650.000,00	581.034,93
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	501.000,00	148.629,87
8	Contribuições	83.000,00	38.351,43
9	Receita Patrimonial	839.000,00	499.978,24
10	Aplicações Financeiras (II)	778.000,00	478.787,20
11	Outras Receitas Patrimoniais	61.000,00	21.191,04
12	Transferências Correntes	52.537.500,00	26.031.851,39
13	Cota-Parte do FPM	18.400.000,00	7.963.254,05
14	Cota-Parte do ICMS	15.600.000,00	7.595.416,03
15	Cota-Parte do IPVA	1.120.000,00	906.153,33
16	Cota-Parte do ITR	660.000,00	284.560,87
17	Transferências da LC nº 61/1989	160.000,00	57.323,78
18	Transferências do FUNDEB	10.500.000,00	5.826.260,88
19	Outras Transferências Correntes	6.097.500,00	3.398.882,45
20	Demais Receitas Correntes	316.500,00	156.065,45
21	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
22	Receitas Correntes Restantes	316.500,00	156.065,45
23	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	59.422.000,00	28.301.321,00
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
25	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
26	RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	1.520.953,94
27	Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
28	Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
29	Alienação de Bens	0,00	214.022,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	214.022,00
31	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
32	Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
33	Transferências de Capital	0,00	1.306.931,94
34	Convênios	0,00	1.306.931,94
35	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
38	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
39	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	0,00	1.306.931,94
40	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
41	RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
42	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	59.422.000,00	29.608.252,94
43	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	59.422.000,00	29.608.252,94

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	59.172.237,41	30.944.688,07	26.862.805,28	25.824.391,59	586.305,95	614.403,06	614.403,06
2	Pessoal e Encargos Sociais	33.026.133,05	14.192.723,17	14.186.572,57	13.808.309,20	219.550,64	0,00	0,00
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	26.146.104,36	16.751.964,90	12.676.232,71	12.016.082,39	366.755,31	614.403,06	614.403,06
5	Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Demais Despesas Correntes	26.146.104,36	16.751.964,90	12.676.232,71	12.016.082,39	366.755,31	614.403,06	614.403,06
7	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	59.172.237,41	30.944.688,07	26.862.805,28	25.824.391,59	586.305,95	614.403,06	614.403,06
8	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	19.582.348,03	12.769.426,79	2.521.177,86	2.509.235,21	25.245,00	83.392,37	83.392,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 38 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
	RPPS (XXIII)								
11	Investimentos	19.582.348,03	12.769.426,79	2.521.177,86	2.509.235,21	25.245,00	83.392,37	83.392,37	
12	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.582.348,03	12.769.426,79	2.521.177,86	2.509.235,21	25.245,00	83.392,37	83.392,37	
19	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.000,05							
20	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	78.761.585,49	43.714.114,86	29.383.983,14	28.333.626,80	611.550,95	697.795,43	697.795,43	
23	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	78.761.585,49	43.714.114,86	29.383.983,14	28.333.626,80	611.550,95	697.795,43	697.795,43	

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-34.720,24
2	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-34.720,24

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	353.413,01

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2026
		VALOR INCORRIDO
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	478.787,20
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	390,19

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	443.676,77

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.891,62	12.281,81
2	DEDUÇÕES (XL)	8.036.815,63	9.310.449,07
3	Disponibilidade de Caixa	8.036.815,63	9.310.449,07
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	9.306.518,21	9.869.580,82
5	(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	640.841,73	29.290,78
6	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	628.860,85	529.840,97
7	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-8.024.924,01	-9.298.167,26

ABAIXO DA LINHA		
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.273.243,25

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.370.000,00

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
1	VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-611.550,95
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
3	VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
4	VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
5	VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 39 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em Reais
CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
6	OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
7	RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	661.692,30
CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	183.295,29
CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.964.277,67
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.964.277,67
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:17:04

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 40 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/1

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2025 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
11	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	29.290,78	611.550,95	611.550,95	0,00	29.290,78	587.205,42	932.421,07	697.795,43	697.795,43	108.402,38	713.428,68	742.719,46
12	EXECUTIVO	29.290,78	602.180,32	602.180,32	0,00	29.290,78	587.205,42	874.892,19	640.266,55	640.266,55	108.402,38	713.428,68	742.719,46
13	PREFEITURA MUNICIPAL	29.290,78	602.180,32	602.180,32	0,00	29.290,78	587.205,42	874.892,19	640.266,55	640.266,55	108.402,38	713.428,68	742.719,46
14	LEGISLATIVO	0,00	9.370,63	9.370,63	0,00	0,00	0,00	57.528,88	57.528,88	57.528,88	0,00	0,00	0,00
15	CAMARA MUNICIPAL	0,00	9.370,63	9.370,63	0,00	0,00	0,00	57.528,88	57.528,88	57.528,88	0,00	0,00	0,00
16	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL (III) = (I+II)	29.290,78	611.550,95	611.550,95	0,00	29.290,78	587.205,42	932.421,07	697.795,43	697.795,43	108.402,38	713.428,68	742.719,46

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:18:02

NOTA:

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 41 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	5.923.000,00	1.905.231,82
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	340.000,00	250.968,21
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	783.000,00	2.020,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.150.000,00	1.071.208,68
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	581.034,93
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.300.000,00	21.008.384,38
2.1	Cota-Parte FPM	22.400.000,00	9.954.067,25
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	9.954.067,25
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.400.000,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	9.494.269,87
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	200.000,00	71.654,66
2.4	Conta-Parte ITR	800.000,00	355.701,01
2.5	Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.132.691,59
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.223.000,00	22.913.616,20
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	8.360.000,00	4.201.676,32
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.175.750,00	1.526.727,17
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.600.000,00	5.887.421,62
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.600.000,00	5.351.551,62
6.1.1	Principal	10.500.000,00	5.290.390,88
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	61.160,74
6.1.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	748,31
6.2.1	Principal	0,00	748,31
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	315.015,72
6.3.1	Principal	0,00	315.015,72
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4	FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	220.105,97
6.4.1	Principal	0,00	220.105,97
6.4.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.140.000,00	1.088.714,56
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.887.421,62	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 42 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	10.620.000,00	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00
10.1	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.620.000,00	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00
10.1.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2	Ensino Fundamental	10.620.000,00	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00
10.1.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESS. (Sem Disp.Caixa) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 6} (i)
11	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00	0,00	0,00
11.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00	0,00	0,00
11.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97	0,00	0,00	0,00
13	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	PERCENTUAL APLICADO ¹⁰ (m)
15	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.967.120,96	4.094.566,37	4.094.566,37	72,25
16	Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	157.507,86	0,00	0,00	0,00
17	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	47.252,36	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL. NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁX. PERMITIDO (q)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (r)
18	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	588.742,16	1.792.855,25	1.792.855,25	1.204.113,09	30,45

CAMPO	INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	988.890,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 43 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
20	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.215.208,86	6.339.037,22	4.016.508,85	3.826.725,44	0,00
20.1	Educação Infantil	6.341.000,00	2.422.908,54	2.399.986,69	2.301.132,02	0,00
20.2	Ensino Fundamental	5.726.208,86	3.770.431,07	1.470.824,55	1.385.757,33	0,00
20.3	Educação de Jovens e Adultos	148.000,00	145.697,61	145.697,61	139.836,09	0,00
20.4	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6	Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADAS (g)
21	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	22.835.208,86	10.433.603,59	8.111.075,22	7.815.906,41	0,00
21.1	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.341.000,00	2.422.908,54	2.399.986,69	2.301.132,02	0,00
21.1.1	Creche	3.091.000,00	1.469.297,10	1.449.468,45	1.384.624,50	0,00
21.1.2	Pré-escola	3.250.000,00	953.611,44	950.518,24	916.507,52	0,00
21.2	ENSINO FUNDAMENTAL	16.494.208,86	8.010.695,05	5.711.088,53	5.514.774,39	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.016.508,85
23	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.201.676,32
24	(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.204.113,09
25	(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4)	0,00
27	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.014.072,08

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
29	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.728.404,05	7.014.072,08	30,61

CAMPO	RP INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANT. DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	R.P. LIQUIDADOS (ad)	R.P. PAGOS (ae)	R.P. CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	184.456,32	29.513,00	172.970,56	0,00	11.485,76
30.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	91.990,69	29.513,00	80.504,93	0,00	11.485,76
30.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	92.465,63	0,00	92.465,63	0,00	0,00
30.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.566.000,00	1.234.859,53
31.1	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.376.000,00	626.705,21
31.1.1	Salário-Educação	770.000,00	429.477,83
31.1.2	PDDE	0,00	0,00
31.1.3	PNAE	240.000,00	175.087,71
31.1.4	PNATE	66.000,00	22.139,67
31.1.5	Outras Transferências do FNDE	300.000,00	0,00
31.2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.190.000,00	608.154,32
31.3	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5	RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 44 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)(6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
32	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.493.635,08	5.873.302,98	1.683.487,95	1.682.416,41	0,00
32.1	Educação Infantil	677.244,42	508.903,19	464.434,14	464.434,14	0,00
32.2	Ensino Fundamental	4.711.390,66	4.320.393,29	258.518,63	257.447,09	0,00
32.3	Ensino Médio	830.000,00	327.088,41	327.088,41	327.088,41	0,00
32.4	Ensino Superior	100.000,00	26.014,96	24.323,71	24.323,71	0,00
32.5	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8	Outras	1.175.000,00	690.903,13	609.123,06	609.123,06	0,00

CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
33	TOTAL GERAL - DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10+20+32)	30.328.843,94	16.306.906,57	9.794.563,17	9.498.322,82	0,00
33.1	Despesas Correntes	22.816.635,08	9.905.267,11	9.421.262,14	9.128.029,41	0,00
33.1.1	Pessoal Ativo	16.386.748,77	6.369.729,77	6.363.579,17	6.183.461,69	0,00
33.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	79.988,03	52.182,47	44.435,31	0,00
33.1.4	Outras Despesas Correntes	6.349.886,31	3.455.549,31	3.005.500,50	2.900.132,41	0,00
33.2	Despesas de Capital	7.512.208,86	6.401.639,46	373.301,03	370.293,41	0,00
33.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2	Outras Despesas de Capital	7.512.208,86	6.401.639,46	373.301,03	370.293,41	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		0,00
35	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		429.477,83
36	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)		407.045,75
37	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		22.432,08
38	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		22.432,08

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 07/07/2026 e Hora da Emissão 14:18:31

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 45 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	19.582.348,03	12.769.426,79	6.812.921,24
2	Investimentos	19.582.348,03	12.769.426,79	6.812.921,24
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.582.348,03	12.769.426,79	6.812.921,24

1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	19.582.348,03	12.769.426,79	6.812.921,24
---	---	---------------	---------------	--------------

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:18:45
NOTA: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 46 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib - (IIif+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
1	Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:19:02

NOTA:

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOOURARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 47 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.923.000,00	5.923.000,00	1.905.231,82	32,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	250.968,21	73,81
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	783.000,00	783.000,00	2.020,00	0,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.150.000,00	3.150.000,00	1.071.208,68	34,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.650.000,00	1.650.000,00	581.034,93	35,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.900.000,00	41.900.000,00	21.008.384,38	50,14
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	9.954.067,25	49,77
Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	355.701,01	44,46
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.132.691,59	80,91
Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	9.494.269,87	48,69
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	71.654,66	35,83
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	47.823.000,00	47.823.000,00	22.913.616,20	47,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Atenção Básica (IV)	10.869.837,04	11.789.933,37	8.846.675,95	75,04	6.459.290,50	54,79	6.035.718,75	51,19	2.387.385,45
Despesas Correntes	10.569.837,04	11.409.933,37	8.525.529,03	74,72	6.232.501,65	54,62	5.809.635,85	50,92	2.293.027,38
Despesa de Capital	300.000,00	380.000,00	321.146,92	84,51	226.788,85	59,68	226.082,90	59,50	94.358,07
Assist. Hospitalar Ambulatorial (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sup. Profilático e Terapêutico (VI)	50.000,00	50.000,00	43.643,23	87,29	39.768,16	79,54	36.020,26	72,04	3.875,07
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	43.643,23	87,29	39.768,16	79,54	36.020,26	72,04	3.875,07
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária (VII)	138.000,00	138.000,00	31.882,31	23,10	31.882,31	23,10	29.272,00	21,21	0,00
Despesas Correntes	132.000,00	132.000,00	31.882,31	24,15	31.882,31	24,15	29.272,00	22,18	0,00
Despesa de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	240.000,00	240.000,00	90.981,05	37,91	90.981,05	37,91	87.150,71	36,31	0,00
Despesas Correntes	234.000,00	234.000,00	90.981,05	38,88	90.981,05	38,88	87.150,71	37,24	0,00
Despesa de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.297.837,04	12.217.933,37	9.013.182,54	73,77	6.621.922,02	54,20	6.188.161,72	50,65	2.391.260,52

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.013.182,54	6.621.922,02	6.188.161,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.013.182,54	6.621.922,02	6.188.161,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.437.042,43	3.437.042,43	3.437.042,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	5.576.140,11	3.184.879,59	2.751.119,29
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	39,34	28,90	27,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 48 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de Limite não Cumprido em 2026(Saldo Final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2025(Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores (Saldo Ini. igual ao Saldo Final do Dem. do Exerc. Ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação (m)	Valor aplicado em ASPs no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Dif. valor aplicado além do limite e o total RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.437.042,43	6.621.922,02	3.184.879,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.184.879,59
Empenhos de 2025	4.345.350,36	7.409.245,41	3.063.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063.895,05
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADI CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial no exercício atual (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo ini. = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos à Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a serem Compensados (XXVI) (saldo ini. igual ao saldo final do dem. exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.323.000,00	2.323.000,00	1.254.705,00	54,01
Proveniente da União	2.272.000,00	2.272.000,00	1.246.029,52	54,84
Proveniente dos Estados	51.000,00	51.000,00	8.675,48	17,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	2.323.000,00	2.323.000,00	1.254.705,00	54,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.129.184,36	5.670.904,25	2.656.782,12	46,85	2.250.551,70	39,69	2.200.658,55	38,81	406.230,42
Despesas Correntes	3.079.184,36	4.766.382,03	2.011.189,80	42,20	1.694.493,44	35,55	1.644.600,29	34,50	316.696,36
Despesa de Capital	50.000,00	904.522,22	645.592,32	71,37	556.058,26	61,48	556.058,26	61,48	89.534,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.000,00	34.000,00	826,32	2,43	826,32	2,43	826,32	2,43	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 49 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA CONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	34.000,00	34.000,00	826,32	2,43	826,32	2,43	826,32	2,43	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.000,00	161.000,00	64.596,00	40,12	64.596,00	40,12	64.596,00	40,12	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	155.000,00	60.716,00	39,17	60.716,00	39,17	60.716,00	39,17	0,00
Despesa de Capital	0,00	6.000,00	3.880,00	64,67	3.880,00	64,67	3.880,00	64,67	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.317.184,36	5.889.904,25	2.722.204,44	46,22	2.315.974,02	39,32	2.266.080,87	38,47	406.230,42

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP Não Process. (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.999.021,40	17.460.837,62	11.503.458,07	65,88	8.709.842,20	49,88	8.236.377,30	47,17	2.793.615,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	84.000,00	84.000,00	44.469,55	52,94	40.594,48	48,33	36.846,58	43,86	3.875,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	158.000,00	158.000,00	31.882,31	20,18	31.882,31	20,18	29.272,00	18,53	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	370.000,00	401.000,00	155.577,05	38,80	155.577,05	38,80	151.746,71	37,84	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.615.021,40	18.107.837,62	11.735.386,98	64,81	8.937.896,04	49,36	8.454.242,59	46,69	2.797.490,94

FONTE: Sistema JL SOFT, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 07/07/2026 e Hora da Emissão 14:19:22

NOTA:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

TAQUARIVAI, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 50 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2026
Página: 1/1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	EXERCÍCIO 2030	EXERCÍCIO 2031	EXERCÍCIO 2032	EXERCÍCIO 2033	EXERCÍCIO 2034	EXERCÍCIO 2035
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (I											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 07/07/2026, às 14:19:34
NOTA:

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 51 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	60.200.000,00
3	Previsão Atualizada	60.200.000,00
4	Receitas Realizadas	30.301.062,14
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.964.277,67
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	60.200.000,00
10	Dotação Atualizada	78.761.585,49
11	Despesas Empenhadas	43.714.114,86
12	Despesas Liquidadas	29.383.983,14
13	Despesas Pagas	28.333.626,80
14	Superávit Orçamentário	917.079,00

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	43.714.114,86
2	Despesas Liquidadas	29.383.983,14

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	57.179.299,17
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	56.279.299,17
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	55.546.627,17

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
6	Resultado Previdenciário	0,00
7	Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
8	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
9	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
10	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
11	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
12	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	353.413,01	-34.720,24	-9,82
2	Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-1.370.000,00	1.273.243,25	-92,94

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	640.841,73	0,00	611.550,95	29.290,78
2	Poder Executivo	631.471,10	0,00	602.180,32	29.290,78
3	Poder Legislativo	9.370,63	0,00	9.370,63	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.519.626,49	108.402,38	697.795,43	713.428,68
5	Poder Executivo	1.462.097,61	108.402,38	640.266,55	713.428,68
6	Poder Legislativo	57.528,88	0,00	57.528,88	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 52 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2026 a 30/06/2026 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.014.072,08	25,00	30,61
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.094.566,37	70,00	72,25
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.621.922,02	15,00	28,90

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

TAQUARIVAÍ, 7 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

FLAVIO PENTEADO DE MOURA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 282.375.358-39

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 53 de 93

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PRÓPRIOS	5.923.000,00	5.923.000,00	1.905.231,82
IMPOSTOS	5.740.000,00	5.740.000,00	1.803.587,15
1112.50.0.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	170.000,00	170.000,00	131.494,19
1112.50.0.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	35.926,26
1112.53.0.1.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - PRINCIPAL	780.000,00	780.000,00	2.020,00
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	1.550.000,00	1.550.000,00	521.373,06
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	100.000,00	100.000,00	59.661,87
1114.51.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	3.100.000,00	3.100.000,00	1.053.111,77
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	116.000,00	116.000,00	74.686,13
1112.50.0.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - DÍVIDA	85.000,00	85.000,00	61.750,99
1112.53.0.3.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	30.000,00	30.000,00	12.935,14
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	67.000,00	67.000,00	26.958,54
1112.50.0.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	679,55
1112.50.0.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	40.000,00	40.000,00	21.117,22
1112.53.0.2.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 - IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" ITBI - DÍVIDA ATIVA -	1.000,00	1.000,00	0,00
1114.51.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	1.670,89
1114.51.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	10.000,00	10.000,00	3.490,88
TRANSFERÊNCIAS	44.300.000,00	44.300.000,00	21.008.384,38
FEDERAIS	23.200.000,00	23.200.000,00	10.309.768,26
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	20.000.000,00	20.000.000,00	9.954.067,25
1711.51.2.1.00.01 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - JULHO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.02 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - DEZEMBRO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.51.2.1.00.03 - COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA - FPM - SETEMBRO	800.000,00	800.000,00	0,00
1711.52.0.1.00.00 - COTA PARTE DO ITR	800.000,00	800.000,00	355.701,01
ESTADUAIS	21.100.000,00	21.100.000,00	10.698.616,12
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	19.500.000,00	19.500.000,00	9.494.269,87
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.132.691,59
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	200.000,00	200.000,00	71.654,66
TOTAL DAS RECEITAS	50.223.000,00	50.223.000,00	22.913.616,20
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	8.360.000,00	8.360.000,00	4.201.676,32
FEDERAIS	4.140.000,00	4.140.000,00	2.061.953,34
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	4.000.000,00	4.000.000,00	1.990.813,20
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	140.000,00	140.000,00	71.140,14
ESTADUAIS	4.220.000,00	4.220.000,00	2.139.722,98
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.900.000,00	3.900.000,00	1.898.853,84
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	280.000,00	280.000,00	226.538,26
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	40.000,00	40.000,00	14.330,88
TOTAL LÍQUIDO	41.863.000,00	41.863.000,00	18.711.939,88

TAQUARIVAI, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 54 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/2

RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		740.000,00	740.000,00	369.650,25
	230 0001	TRANSP ESCOLAR ENS MEDIO	740.000,00	740.000,00	369.650,25
	1724.51.0.1.01.00	COVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR	740.000,00	740.000,00	369.650,25
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		1.350.000,00	1.350.000,00	613.141,21
	233 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	55.000,00	55.000,00	53.781,25
	1714.52.0.1.07.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - MÉDIO	55.000,00	55.000,00	53.781,25
	242 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	4.000,00	4.000,00	60.562,50
	1714.52.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - AEE	4.000,00	4.000,00	60.562,50
	243 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	10.000,00	10.000,00	2.827,50
	1714.52.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - EJA	10.000,00	10.000,00	2.827,50
	282 0000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	750.000,00	750.000,00	419.078,58
	1714.50.0.1.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	750.000,00	750.000,00	419.078,58
	283 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	45.000,00	45.000,00	1.353,75
	1714.52.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - CRECHE	45.000,00	45.000,00	1.353,75
	284 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	36.000,00	36.000,00	29.633,75
	1714.52.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - PRE ESCOLA	36.000,00	36.000,00	29.633,75
	285 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	85.000,00	85.000,00	24.395,00
	1714.52.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIA PNAE - FUNDAMENTAL	85.000,00	85.000,00	24.395,00
	288 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	65.000,00	65.000,00	21.508,88
	1714.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES DO FNDE - PNATE	65.000,00	65.000,00	21.508,88
	294 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - CRECHE	300.000,00	300.000,00	0,00
	1714.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO	300.000,00	300.000,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01	TESOURO		5.000,00	5.000,00	2.565,44
	221 0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	2.565,44
	1321.02.0.1.01.00	APLICAÇÃO DEP. BANC. - EDUCAÇÃO 25%	5.000,00	5.000,00	2.565,44
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		10.000,00	10.000,00	3.224,07
	230 0001	ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	3.224,07
	1321.02.0.1.07.00	APLICAÇÃO DEP. BANC. TRANSPORTE ESTADUAL	10.000,00	10.000,00	3.224,07
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		26.000,00	26.000,00	13.564,00
	282 0000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	20.000,00	10.399,25
	1321.02.0.1.03.00	APLICAÇÃO DEP. BANC. QSE	20.000,00	20.000,00	10.399,25
	285 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.000,00	5.000,00	2.533,96
	1321.02.0.1.04.00	APLICAÇÃO DEP. BANC. PNAE	5.000,00	5.000,00	2.533,96
	288 0000	RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCO	1.000,00	1.000,00	630,79
	1321.02.0.1.05.00	APLICAÇÃO DEP. BANC. PNATE	1.000,00	1.000,00	630,79
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB):			2.131.000,00	2.131.000,00	1.002.144,97

FUNDEB

Fonte Rec.	Código Aplicação	Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
TRANSFERÊNCIAS					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		10.500.000,00	10.500.000,00	5.290.390,88
	260 0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	5.290.390,88
	1751.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	5.290.390,88
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		0,00	0,00	535.870,00
	260 7002	EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	315.015,72
	1715.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	0,00	0,00	315.015,72
	260 7003	EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	220.105,97
	1715.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UN	0,00	0,00	220.105,97
	260 7004	EDUCAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	748,31
	1715.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À	0,00	0,00	748,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 55 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT

RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 2/2

APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RESTITUIÇÕES

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	100.000,00	100.000,00	61.160,74
263 0000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	61.160,74
1321.02.0.1.02.00 - APLICAÇÃO DEP. BANC. FUNDEB	100.000,00	100.000,00	61.160,74
SUBTOTAL DE FUNDEB:	10.600.000,00	10.600.000,00	5.887.421,62
SUBTOTAL DE Receitas da Complementação do Fundeb (*):	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	12.731.000,00	12.731.000,00	6.889.566,59

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	315.015,72	0,00
Complementação da União VAAR	220.105,97	0,00
Complementação da União ETI (**)	748,31	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

(**) Recursos para ampliação de matrículas em Educação em Tempo Integral (ETI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 56 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 1/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO	21.869.000,00	28.741.095,17	15.447.564,34	9.045.842,86	8.750.627,61
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.300.000,00	20.842.208,86	12.070.324,70	5.735.994,12	5.545.495,06
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	3.204.000,00	5.726.208,86	3.838.426,87	1.536.383,06	1.451.269,40
Cd. Aplicação: 000.0000 -	3.204.000,00	5.726.208,86	0,00	0,00	0,00

<u>Classificação Econômica</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Dotação Atual</u>	<u>Desp. Empenhada</u>	<u>Desp. Liquidada</u>	<u>Desp. Paga</u>
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33503900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
33904000 - SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	2.722.208,86	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.838.426,87	1.536.383,06	1.451.269,40
---	-------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

<u>Classificação Econômica</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Dotação Atual</u>	<u>Desp. Empenhada</u>	<u>Desp. Liquidada</u>	<u>Desp. Paga</u>
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	103.218,33	103.218,33	103.218,33
31901102 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	5.788,79	5.788,79	5.788,79
31901104 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	13,66	13,66	13,66
31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	2.269,36	2.269,36	2.269,36
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	5.577,18	5.577,18	5.577,18
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	4.191,58	4.191,58	4.191,58
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.544,30	1.544,30	1.544,30
31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	33,58	33,58	33,58
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.244,95	2.244,95	2.244,95
31901174 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	0,00	0,00	27.365,45	27.365,45	27.365,45
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	30.996,48	30.996,48	26.524,69
31901644 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	626,57	626,57	626,57
31909401 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.572,79	2.572,79	2.572,79
33503902 - TERMO DE FOMENTO	0,00	0,00	41.742,47	15.038,51	15.038,51
33503999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	38.245,56	37.143,96	29.396,80
33901414 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	8.314,80	8.314,80	8.268,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 57 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 2/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	11.584,51	11.584,51	11.584,51
33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	67.995,80	65.558,51	65.512,07
33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00
33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	21.268,75	21.268,75	17.072,25
33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	71.787,31	63.944,67	63.944,67
33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.319,04	256,00	256,00
33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.856,00	0,00	0,00
33903031 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	6.340,00	6.340,00	6.340,00
33903042 - FERRAMENTAS	0,00	0,00	1.977,02	1.977,02	1.977,02
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	105.913,78	67.684,04	63.613,04
33903301 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	11,63	11,63	11,63
33903399 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	58,95	58,95	58,95
33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	23.880,09	23.880,09	23.880,09
33903912 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	13.862,72	13.862,72	13.862,72
33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	168.519,00	0,00	0,00
33903917 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	42.904,32	42.904,32	37.216,07
33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	66.872,66	66.872,66	66.872,66
33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.315,35	1.315,35	1.145,23
33903980 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	677,00	677,00	677,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	292.328,17	243.129,29	243.129,29
33904099 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ	0,00	0,00	8.810,00	5.770,00	5.480,00
33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	346.921,10	346.921,10	288.535,50
33904901 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	131.166,99	131.166,99	131.166,99
44905192 - INSTALAÇÕES	0,00	0,00	121.460,09	105.408,43	105.408,43
44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	1.999.537,16	19.537,16	19.537,16
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	14.522,00	14.522,00	14.522,00
44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	2.109,58	2.109,58	2.109,58
44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00

Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

10.600.000,00

14.620.000,00

8.094.566,37

4.094.566,37

3.989.180,97

Cd. Aplicação: 000.0000 -

10.600.000,00

14.620.000,00

0,00

0,00

0,00

Classificação Econômica

	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.900.000,00	8.885.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 58 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 3/11

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores					
Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 261.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	0,00	4.094.566,37	4.094.566,37	3.989.180,97
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.972.470,08	2.972.470,08	2.968.409,26
31901102 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	83.685,61	83.685,61	83.685,61
31901104 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	3.211,21	3.211,21	3.211,21
31901105 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.983,28	1.983,28	1.983,28
31901108 - ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
31901109 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	11.851,66	11.851,66	11.851,66
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	19.897,70	19.897,70	19.897,70
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	178.194,35	178.194,35	178.194,35
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.389,19	4.389,19	4.389,19
31901144 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	385,19	385,19	385,19
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.900,40	2.900,40	2.900,40
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	90.852,58	90.852,58	90.852,58
31901174 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	0,00	0,00	5.473,09	5.473,09	5.473,09
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	15.466,20	15.466,20	15.466,20
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	647.903,91	647.903,91	546.579,33
31901644 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	29.886,22	29.886,22	29.886,22
31901699 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	4.483,58	4.483,58	4.483,58
31909401 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	17.009,27	17.009,27	17.009,27
31909499 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	4.122,85	4.122,85	4.122,85
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	496.000,00	496.000,00	137.331,46	105.044,69	105.044,69
Cd. Aplicação: 000.0000 -	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	137.331,46	105.044,69	105.044,69
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	20.203,76	20.203,76	20.203,76
33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	10.908,49	10.908,49	10.908,49
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	70.586,92	70.586,92	70.586,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 59 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 4/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

44905192 - INSTALAÇÕES	0,00	0,00	24.816,77	0,00	0,00
44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	10.815,52	3.345,52	3.345,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 60 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 5/11

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

	830.000,00	830.000,00	327.088,41	327.088,41	327.088,41
Sub-Função: 362 - ENSINO MEDIO	80.000,00	80.000,00	12.969,83	12.969,83	12.969,83
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 000.0000 -	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 230.0000 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	12.969,83	12.969,83	12.969,83
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	12.969,83	12.969,83	12.969,83
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	750.000,00	750.000,00	314.118,58	314.118,58	314.118,58
Cd. Aplicação: 000.0000 -	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 230.0001 - TRANSP ESCOLAR ENS MEDIO	0,00	0,00	314.118,58	314.118,58	314.118,58
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903001 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	117.989,30	117.989,30	117.989,30
33903025 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	5.028,00	5.028,00	5.028,00
33903039 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	16.030,00	16.030,00	16.030,00
33903919 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	10.120,00	10.120,00	10.120,00
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	164.951,28	164.951,28	164.951,28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 61 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 6/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Sub-Função: 365 - EDUCACAO INFANTIL	6.641.000,00	6.920.886,31	2.904.453,62	2.837.062,72	2.738.208,05
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	6.341.000,00	6.341.000,00	2.424.567,34	2.401.645,49	2.302.790,82
Cd. Aplicação: 000.0000 -	6.341.000,00	6.341.000,00	0,00	0,00	0,00

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200.000,00	4.190.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
33904600 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
33904900 - AUXÍLIO TRANSPORTE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00

Cd. Aplicação: 212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	1.469.876,30	1.450.047,65	1.385.203,70
---	-------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	818.429,67	818.429,67	813.062,95
31901102 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	6.597,10	6.597,10	6.597,10
31901104 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.016,51	1.016,51	1.016,51
31901109 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	0,00	0,00	2.127,38	2.127,38	2.127,38
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	2.478,27	2.478,27	2.478,27
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	32.683,91	32.683,91	32.683,91
31901143 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.070,22	1.070,22	1.070,22
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	2.628,79	2.628,79	2.628,79
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	18.033,97	18.033,97	18.033,97
31901199 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.289,35	1.289,35	1.289,35
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	150.724,47	150.724,47	116.099,44
31901644 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	2.079,40	2.079,40	2.079,40
31909401 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	1.321,08	1.321,08	1.321,08
33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	4.350,00	4.350,00	4.350,00
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	579,20	579,20	579,20
33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	6.088,95	0,00	0,00
33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	7.710,20	7.710,20	6.258,60
33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	18.553,45	17.112,75	17.112,75
33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	12.184,16	12.184,16	12.184,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 62 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 7/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	16.049,19	9.750,19	9.750,19
33903607 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	9.824,68	9.824,68	9.824,68
33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	18.000,00	12.000,00	12.000,00
33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	14.518,06	14.518,06	12.136,70
33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	6.292,52	6.292,52	6.292,52
33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	205,64	205,64	102,82
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.368,00	1.368,00	1.368,00
33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	91.014,52	91.014,52	73.105,72
33904901 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	28.197,62	28.197,62	28.197,62
44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	191.452,37	191.452,37	191.452,37
44905233 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	3.007,62	3.007,62	0,00

Cd. Aplicação: 213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA **0,00** **0,00** **954.691,04** **951.597,84** **917.587,12**

<u>Classificação Econômica</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Dotação Atual</u>	<u>Desp. Empenhada</u>	<u>Desp. Liquidada</u>	<u>Desp. Paga</u>
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	600.988,46	600.988,46	600.988,46
31901102 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	0,00	0,00	2.144,16	2.144,16	2.144,16
31901133 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.985,35	4.985,35	4.985,35
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	41.305,84	41.305,84	41.305,84
31901142 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.082,68	1.082,68	1.082,68
31901145 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	714,71	714,71	714,71
31901147 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	21.444,01	21.444,01	21.444,01
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	112.333,30	112.333,30	88.951,38
31901644 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.448,00	1.448,00	1.448,00
33903004 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	4.350,00	3.915,00	3.915,00
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.079,60	1.079,60	1.079,60
33903022 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	12.465,30	9.807,10	9.807,10
33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	23.472,42	23.472,42	23.472,42
33903943 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	6.106,50	6.106,50	6.106,50
33903944 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	11.457,62	11.457,62	11.457,62
33903958 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	120,07	120,07	120,07
33904601 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	61.894,57	61.894,57	51.265,77
33904901 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	18.080,10	18.080,10	18.080,10
44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	15.792,13	15.792,13	15.792,13
44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	6.144,22	6.144,22	6.144,22
44905212 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	7.282,00	7.282,00	7.282,00

Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS **300.000,00** **300.000,00** **199.999,97** **155.530,92** **155.530,92**

Cd. Aplicação: 000.0000 - **300.000,00** **300.000,00** **0,00** **0,00** **0,00**

<u>Classificação Econômica</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Dotação Atual</u>	<u>Desp. Empenhada</u>	<u>Desp. Liquidada</u>	<u>Desp. Paga</u>
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 63 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 8/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 294.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - CRECHE	0,00	0,00	199.999,97	155.530,92	155.530,92
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903014 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	199.999,97	155.530,92	155.530,92
Fte. Recurso: 95 - TRANSF.CONV.FEDERAIS -VINCULADOS - EX.ANTERIORES	0,00	279.886,31	279.886,31	279.886,31	279.886,31
Cd. Aplicação: 000.0000 -	0,00	279.886,31	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	0,00	279.886,31	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 294.0003 - APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	279.886,31	279.886,31	279.886,31
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903916 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	279.886,31	279.886,31	279.886,31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 64 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 9/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Sub-Função: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	98.000,00	148.000,00	145.697,61	145.697,61	139.836,09
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	98.000,00	148.000,00	145.697,61	145.697,61	139.836,09
Cd. Aplicação: 000.0000 -	98.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	145.697,61	145.697,61	139.836,09
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
31901101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	119.672,72	119.672,72	119.672,72
31901137 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	9.097,76	9.097,76	9.097,76
31901302 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	16.927,13	16.927,13	11.065,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 65 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 10/11

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função: 12 - EDUCAÇÃO - SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO	1.175.000,00	1.175.000,00	414.094,70	382.009,83	382.009,83
Sub-Função: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.175.000,00	1.175.000,00	414.094,70	382.009,83	382.009,83
Fte. Recurso: 01 - TESOURO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 000.0000 -	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 000.0000 -	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	445.000,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	580.000,00	580.000,00	414.094,70	382.009,83	382.009,83
Cd. Aplicação: 000.0000 -	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00
Cd. Aplicação: 233.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	39.318,30	39.318,30	39.318,30
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	39.318,30	39.318,30	39.318,30
Cd. Aplicação: 242.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.467,90	1.467,90	1.467,90
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.467,90	1.467,90	1.467,90
Cd. Aplicação: 243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	4.857,03	4.857,03	4.857,03
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.857,03	4.857,03	4.857,03
Cd. Aplicação: 282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	308.430,15	283.060,57	283.060,57
Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atual	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	308.430,15	283.060,57	283.060,57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 66 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 11/11

DESPESAS COM EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Cd. Aplicação:		0,00	0,00	24.436,75	19.404,62	19.404,62
Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	24.436,75	19.404,62	19.404,62
Cd. Aplicação: 284.0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	10.297,98	10.297,98	10.297,98
Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	10.297,98	10.297,98	10.297,98
Cd. Aplicação: 285.0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	25.286,59	23.603,43	23.603,43
Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atual.	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada	Desp. Paga
33903007	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	25.286,59	23.603,43	23.603,43
TOTAL:		23.044.000,00	29.916.095,17	15.861.659,04	9.427.852,69	9.132.637,44

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 67 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/ 3

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Código	Descrição Aplicação/Variação	Banco	Agência	Conta	Descrição da Conta	Saldo Ex. Ant.	VI. Entradas	VI. Saídas	Saldo Atual
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA						1.320.735,51	13.630.770,69	12.318.659,58	2.632.846,62
DISPONIBILIDADES						1.320.735,51	13.630.770,69	12.318.659,58	2.632.846,62
Bancos						1.320.735,51	13.630.770,69	12.318.659,58	2.632.846,62
200 0000	- EDUCAÇÃO	001	0510 - X	19123 - X	EDUCAÇÃO DESCENDIAL	50.909,10	3.951.886,07	3.984.655,10	18.140,07
200 0039	- CONV. FNDE - AQUISIÇÃO ONIBUS	001	0510 - X	49699 - 5	CONV. FEDERAL - ONIBUS ESCC	310,65	0,00	0,00	310,65
200 0040	- PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ESCOLAR	001	0510 - X	64029 - 8	PROG. CAMINHO DA ESCOLA - (344.462,63	18.183,11	0,00	362.645,74
210 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL	001	0510 - X	38256 - 6	EDUC - APOIO CRECHES - BRAS	44,08	1,15	0,00	45,23
210 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL	001	0510 - X	59503 - 9	APOIO FINANCEIRO EDUCAÇÃ	641.504,67	13.090,30	573.859,67	80.735,30
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	001	0510 - X	14087 - 2	EDUCAÇÃO - APOIO ESC. PNATI	41.722,60	22.139,67	41.630,18	22.232,09
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	001	0510 - X	31898 - 1	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇ	8.583,22	20.151,97	0,00	28.735,19
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	001	0510 - X	34708 - 6	EDUCAÇÃO - QUESE	122.524,71	430.097,91	407.665,83	144.956,79
230 0001	- TRANSP ESCOLAR ENS MEDIO	001	0510 - X	55289 - 5	TRANSPORTE ENSINO MÉDIO	1.056,26	373.280,28	315.588,99	58.747,55
260 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	001	0510 - X	45018 - 9	FME - FUNDO MUNICIPAL EDUC	92.465,63	5.888.228,83	4.082.453,81	1.898.240,65
261 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	748	00753 - 0	72234 - 9	CONTA CHEQUES	0,00	2.912.806,00	2.912.806,00	0,00
295 0000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PRÉ-ESCOLA	001	0510 - X	59215 - 3	REPASSE ESCOLA TEMPO INTEC	17.151,96	905,40	0,00	18.057,36
TOTAL:						1.320.735,51	13.630.770,69	12.318.659,58	2.632.846,62

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição Aplicação/Variação	Saldo Exercício	VI. Entradas	VI. Saídas	Saldo Atual
DO EXERCÍCIO					
Fte. Recurso: 01 - TESOURO					
200 0000	- EDUCAÇÃO	-141.216,77	15.468,40	48.237,43	-173.985,80
212 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	4.330.712,47	4.330.712,47	0,00
213 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	2.831.476,00	2.831.476,00	0,00
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	8.583,22	7.399.915,24	7.379.763,27	28.735,19
220 0038	- TERMO DE COLABORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
221 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	2.565,44	2.565,44	0,00
230 0000	- ENSINO MÉDIO	0,00	38.909,49	38.909,49	0,00
Fte. Recurso: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
200 0000	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0004	- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0038	- MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
210 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
210 0002	- APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	-25.917,50	4.000.000,00	4.000.000,00	-25.917,50
230 0000	- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 68 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT		MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE			
				Página: 2/ 3	
230 0001	- TRANSP ESCOLAR ENS MEDIO	-2.961,29	1.001.111,67	943.420,38	54.730,00
260 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB	-494.440,68	5.291.029,22	3.485.254,20	1.311.334,34
261 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO	0,00	12.280.174,03	12.280.174,03	0,00
262 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
263 0000	- REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	61.160,74	61.160,74	0,00
271 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	21.758,93	21.758,93	0,00
272 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	0,00	23.806,70	23.806,70	0,00
273 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
274 0000	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
Fte. Recurso: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		-1.121.992,50	3.445.170,04	3.983.908,18	-1.660.730,64
200 0000	- EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0003	- P.N.A.E.	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0005	- QESE - COTA SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0038	- MERENDA ESCOLAR AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00
200 0039	- CONV. FNDE - AQUISIÇÃO ONIBUS	310,65	0,00	0,00	310,65
200 0040	- PROG. CAMINHO DA ESCOLA - ONIBUS ESCOLAR	0,00	18.183,11	0,00	18.183,11
210 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL	-192.272,00	3.537,98	564.306,20	-753.040,22
212 0000	- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
212 0032	- ESCOLA PERÍODO INTEGRAL - PEI	0,00	0,00	0,00	0,00
220 0000	- ENSINO FUNDAMENTAL	-758.738,38	143.040,77	140.099,20	-755.796,81
220 0001	- QESE - COTA SALARIO EDUCAÇÃO	-3.924,98	0,00	0,00	-3.924,98
220 0004	- T. C. PAR Nº 9389/2013	-21.666,98	0,00	0,00	-21.666,98
232 0001	- PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
233 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	147.269,15	147.269,15	0,00
233 0006	- PANE MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
242 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	63.498,30	63.498,30	0,00
242 0005	- PNAE AEE	0,00	0,00	0,00	0,00
243 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	16.267,59	16.267,59	0,00
243 0002	- PNAE EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
260 7002	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	315.015,72	315.015,72	0,00
260 7003	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	220.274,84	220.274,84	0,00
260 7004	- EDUCAÇÃO - FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	748,31	748,31	0,00
261 0004	- FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
280 0000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
282 0000	- RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.419.793,54	1.419.793,54	0,00
282 0002	- QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
283 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	64.733,23	64.733,23	0,00
283 0001	- PNAE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
284 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	50.229,71	50.229,71	0,00
284 0003	- PANE PRE-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
285 0000	- RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - P	0,00	88.416,15	88.416,15	0,00
285 0004	- PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 69 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

JL SOFT	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO - PERÍODO 2º TRIMESTRE			Página:	3/ 3
288 0000 - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ES	0,00	105.309,55	105.309,55	0,00	0,00
288 0007 - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294 0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - CRECHE	0,00	787.946,69	787.946,69	0,00	0,00
294 0002 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
295 0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - PRÉ-ESCOLA	-145.700,81	905,40	0,00	-144.795,41	
295 0001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:		-1.777.945,52	40.748.158,37	39.436.047,26	-465.834,41

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 70 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/3

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

	RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	10.500.000,00	5.290.390,88	8.360.000,00	4.201.676,32
Impostos e Transf. de Impostos - Rendimentos de Aplic. Financeira e Restituições (II)	100.000,00	61.160,74		
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	315.015,72		
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	220.105,97		
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Apli. Financeiras (VIII)	0,00	0,00		
Complementação da União - MTI - Principal (IX)	0,00	748,31		
Complementação da União - MTI - Rendimentos de Aplic. Financeiras (X)	0,00	0,00		
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	10.600.000,00	5.887.421,62		

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
5.290.390,88	4.201.676,32
Diferença (Recebido - Retido):	1.088.714,56 (GANHO)

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Receitas FUNDEB, exceto Compl. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	10.600.000,00	5.667.315,65
Profissionais da Educação* (70% do total, exceto VAAR)	7.420.000,00	3.967.120,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL (min. 90%)**	15.416.000,00	145,43	4.094.566,37	69,55	4.094.566,37	69,55	3.989.180,97	67,76
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR (min. 70%)	10.520.000,00	99,25	4.094.566,37	72,25	4.094.566,37	72,25	3.989.180,97	70,39
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	4.896.000,00		0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133 14.113/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133 14.113/2020

DEDUÇÕES

Profissionais da Educação Básica* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Aposent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp.c/Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 71 de 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 2/3

DEDUÇÕES

	0,00		0,00		0,00
Outras	0,00		0,00		0,00
Desp.c/Aposent.	0,00		0,00		0,00
Desp.c/Pensões	0,00		0,00		0,00
Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

	4.094.566,37	69,55	4.094.566,37	69,55	3.989.180,97	67,76
TOTAL (min 90%)**	4.094.566,37	69,55	4.094.566,37	69,55	3.989.180,97	67,76
Profissionais da Educação Básica* Exceto VAAR (min. 70%)	4.094.566,37	72,25	4.094.566,37	72,25	3.989.180,97	70,39
Profissionais da Educação Básica* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	315.015,72
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	
---	--

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	5.886.673,31
Percentual mínimo de aplicação	4%

	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A***	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 72 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Exercício: 2026

Página: 3/3

***No cálculo do percentual de aplicação, são considerados na base de cálculo os valores relativos às Complementações da União (VAAF, VAAT, VAAR), nos termos da Resolução CIF nº 23, de 17 de março de 2026.

Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, a Complementação da União - MTI (NR 1.7.1.5.53.0.0) refere-se especificamente à modalidade temporária prevista para o exercício de 2025 (Art. 212-A, inciso XIV).

***O recurso arrecadado em 2026 proveniente da Complementação da União - MTI (Art. 212-A, inciso XIV) será deduzido do valor mínimo de aplicação que consta no Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal, pois deve ser aplicado em sua totalidade em MTI.

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 73 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

Página: 1/1

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 2º TRIMESTRE

	RECEITA DE IMPOSTOS		TOTAL (25%)	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	5.923.000,00	1.905.231,82			
Transferências da União	23.200.000,00	10.309.768,26			
Transferências do Estado	21.100.000,00	10.698.616,12			
Total	50.223.000,00	22.913.616,20			
Retenções ao FUNDEB	8.360.000,00	4.201.676,32			
Receitas Líquidas	41.863.000,00	18.711.939,88			

	DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO							
	Dotação Atualizada para o Exerc.		Despesa Empenhada até o Período		Despesa Liquidada até o Período		Despesa Paga até o Período	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.887.957,63	41,60	10.540.713,54	46,00	8.218.185,17	35,86	8.028.401,76	35,04
Ensino Fundamental	6.089.599,52	12,13	3.916.128,68	17,09	1.616.522,16	7,05	1.525.593,42	6,66
Educação Infantil	6.438.358,11	12,82	2.422.908,54	10,57	2.399.986,69	10,47	2.301.132,02	10,04
Retenções ao FUNDEB	8.360.000,00	16,65	4.201.676,32	18,34	4.201.676,32	18,34	4.201.676,32	18,34
	DEDUÇÕES							
TOTAL			109.675,39	0,48	109.675,39	0,48	215.060,79	0,94
Ensino Fundamental			2.565,44	0,01	2.565,44	0,01	2.565,44	0,01
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			2.565,44	0,01	2.565,44	0,01	2.565,44	0,01
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			107.109,95	0,47	107.109,95	0,47	212.495,35	0,93
	DESPESAS LÍQUIDAS							
TOTAL			10.431.038,15	45,52	8.108.509,78	35,38	7.813.340,97	34,10
Ensino Fundamental			3.913.563,24	17,08	1.613.956,72	7,04	1.523.027,98	6,65
Educação Infantil			2.422.908,54	10,57	2.399.986,69	10,47	2.301.132,02	10,04
Retenções ao FUNDEB			4.094.566,37	17,87	4.094.566,37	17,87	3.989.180,97	17,41

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 74 de 93



JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2026

CÁLCULO DO REPASSE DECENDIAL - PERÍODO 2º TRIMESTRE

Página: 1/1

RECEITA ARRECADADA:	22.913.616,20
VALOR DOS REPASSES:	8.171.056,32
PERCENTUAL DE REPASSE:	35,66
RESULTADO:	ATENDEU

* Valores de Repasses Decendiais obtidos pelo Conta-Corrente Arrecadação Arrecadação Diária, conforme metodologia Audesp.

TAQUARIVAÍ, 8 de Julho de 2026.

MARIA TERESA DOS SANTOS FERREIRA
CHEFE SEÇÃO TESOUREARIA
CPF 182.270.428-64

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF 356.650.888-89

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 996.203.328-49

MARIA ALICE FERNANDES BARROS
CONTADORA
CRC SP-263114/O-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 75 de 93

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 36/2026

Aviso nº 33/2026

Cotação nº 32/2026

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

MINUTA EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O **PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ-SP**, inscrito no CNPJ Nº 60.123.874/0001-68, com sede à Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Resolução nº 15 de 19 de Dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data de Abertura:	DIA 07/07/2026, ÀS 17 HORAS
Data limite para apresentação da propostas e documentação:	DIA 16/07/2026, ÀS 09:00 HORAS
Fase de Lance	Dia 16/07/2026 - das 09:30h às 12:30 horas
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DIWE2fvz5dUgPheNfJ2xaC130br7XINW8vgqgP3cg9yWylK0ToxJa2U3%2FbiWbhaNAV08O0oNHHW2WbEwwQFjBrup3F8DcX46ns5sl3Ypb2Mk%3D
LINK DO EDITAL:	https://bll.org.br/ https://www.cmtaquarivai.sp.gov.br/ https://www.gov.br/pncp/pt-br
RECOMENDAÇÕES	No ato da inclusão da proposta na BLL, encaminhar todos os itens obrigatórios de habilitação Jurídica (item 8) junto com a proposta - Anexo II e Anexos III e IV, no Portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.0 DO OBJETO.

Constitui objeto da presente dispensa eletrônica de licitação à contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência.

1.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO III- TERMO DE ACEITAÇÃO;

1

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167

Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035

www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 76 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

- ANEXO IV – DECLARAÇÃO;
- ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO.

2.0 DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Taquarivaí/SP, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

001 Legislativo

001.031.0001 Ação Legislativa

001.031.1Manutenção do Legislativo

001031001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ – Locação de Software

Dotação – R\$ 1.405,77 (um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

2.20 valor de referência da presente contratação será mantido em sigilo.

2.2.1 O valor de referência da presente contratação poderá ser disponibilizado para os cidadãos que o requeriram.

3.0 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

3.1. Nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA aos Micro Empreendedor Individual (MEI), as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

4.0 PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

4.1 a participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

4.1.1. os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, para acesso ao sistema e operacionalização.

4.1.2. o fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Câmara Municipal de Taquarivaí a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.2. não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

4.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

4.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 77 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- f) não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.0 PERÍODO E PLATAFORMA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO.

5.1. a presente **Dispensa Eletrônica de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no sítio do órgão e na BBL Compras limitando a apresentação da Proposta de Preços até **16/07/2026, às 09:00h**.

5.1.1 o ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste edital.

5.1.2 o fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no link <https://bll.org.br/>, preferencialmente fazendo referência no assunto a **DISPENSAS ELETRÔNICAS DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**, contendo a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca, quando for o caso, o preço e todos os respectivos documentos habilitatórios obrigatórios, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

5.1.3 todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

5.1.4 nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.0 FASE DE LANCES.

6.1 a partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação - Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

6.1.1 iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.1.2. o lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 78 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

6.1.3. o fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.1.4. o fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins desta Dispensa Eletrônica de Licitação.

6.1.5. o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será definido pelo condutor do processo, se for o caso.

6.1.6 havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.1.7 caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.1.8. durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

6.1.9 imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

6.1.10 o encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

7.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.

7.1. encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

7.2. no caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

7.3. neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

7.4. a negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

7.5. em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

7.6. constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

7.7. o prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

7.8. será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1. contiver vícios insanáveis;

7.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 79 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

7.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

7.9.3. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.4. se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta, a planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11. o ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12. considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

7.14. se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.15. havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.16. encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

8.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL.

8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

8.3 Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – MEI quando for o caso;

8.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.6 Certidão Regularidade junto à Secretaria da Fazenda Municipal de domicílio do licitante;

8.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 80 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

8.9 Anexo II - Proposta de preço inicial devidamente preenchida e assinada;

8.10 Anexo III e IV devidamente preenchido e assinado;

8.11 considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.12 na ausência de alguns dos documentos dos itens 8.4, 8.5, 8.7 e 8.8, de acesso na rede mundial de computadores, o condutor do processo poderá fazer a pesquisa ou solicitar ao fornecedor a juntada imediata da certidão, que não o fazendo imediatamente, será desabilitado

9.0 DA VIGÊNCIA.

9.1 A vigência da locação de software é de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite estabelecido na Lei nº 14.133-2021.

10. DO PAGAMENTO.

10.1 o pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da nota fiscal e entrega dos serviços referente ao mês executado.

11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2 o Legislativo deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3 a anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4 após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Legislativo.

11.5 a empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Taquarivaí se necessário, será contatada para que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

11.6 dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através:

Endereço: Rua Ana Caetano de Souza, 101, Centro, Taquarivaí

Agente de Contratação: Agner Ferreira de Almeida

E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

Fone: (15) 3534-1167/1205 ou 3584.1128.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

Edson Valdir Sima
Presidente

6

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 81 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 36/2026

Aviso nº 33/2026

Cotação nº 32/2026

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1 OBJETO.

Constitui objeto da presente dispensa eletrônica de licitação à contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência.

2. DOS ITENS.

2.1 Constitui objeto da presente dispensa eletrônica de licitação à contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência:

Descrição dos Serviços
Contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto via relógio Control ID e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021.

3.0 DESCRIÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO - SOFTWARE

3.1 A solução deverá ser disponibilizada em ambiente web (Software como Serviço – SaaS), sem necessidade de instalação de servidores locais para operação cotidiana ou em Desktop.

3.1.1 Deverá contemplar, no mínimo:

- controle de ponto eletrônico;
- registro por navegador web;
- registro por aplicativo Android e iOS;
- registro por tablet ou totem;
- integração com relógios Control ID;
- integração com dispositivos de reconhecimento facial;

7

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 82 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

- g) controle de banco de horas;
- h) controle de horas extras;
- i) escalas de trabalho;
- j) turnos diferenciados;
- k) jornadas flexíveis;
- l) controle de férias;
- m) controle de ausências;
- n) controle de licenças;
- o) emissão de relatórios;
- p) painel gerencial;
- q) cadastro ilimitado de usuários compatível com a licença ofertada;
- r) controle de perfis de acesso;
- s) registro de auditoria (logs);
- t) armazenamento seguro das informações.

3.2 REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO

3.2.1 A solução deverá possuir, no mínimo:

3.2.1.1 Funcionais:

- a) ambiente 100% web;
- b) acesso mediante login e senha;
- c) autenticação segura;
- d) cadastro de servidores;
- e) cadastro de setores;
- f) cadastro de escalas;
- g) cadastro de jornadas;
- h) banco de horas;
- i) controle de compensações;
- j) tratamento de marcações;
- k) justificativas de ocorrências;
- l) homologação das marcações pelas chefias;
- m) relatórios personalizáveis;
- n) exportação em PDF e Excel;
- o) histórico completo das alterações.

3.2.1.2 Técnicos:

- a) disponibilidade mínima de 99%;
- b) armazenamento em nuvem;
- c) backup automático;
- d) comunicação criptografada (HTTPS);
- e) compatibilidade com principais navegadores;
- f) aplicativo para Android e iOS.

3.2.1.3 Serviços inclusos:

- a) implantação completa;
- b) parametrização;
- c) configuração das jornadas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 83 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

- d) configuração dos usuários;
- e) treinamento presencial ou remoto;
- f) suporte técnico;
- g) manutenção corretiva;
- h) manutenção preventiva;
- i) manutenção evolutiva;
- j) atualizações legais;
- l) atualizações tecnológicas.

3.2.2 Prazo de implantação

3.2.2.1 A implantação deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos contados da assinatura do contrato.

3.3 Treinamento

3.3.1 A empresa deverá ministrar treinamento aos servidores indicados pela Administração, contemplando:

- a) utilização do sistema;
- b) administração do software;
- c) emissão de relatórios;
- d) tratamento das ocorrências;
- e) banco de horas;
- f) férias;
- g) escalas.

3.3.2 Sempre que houver atualização significativa da plataforma, a contratada deverá disponibilizar treinamento complementar sem custos adicionais.

3.3 Suporte Técnico

3.4.1 O suporte deverá ocorrer em dias úteis, mediante:

- a) telefone;
- b) e-mail;
- c) sistema de chamados;
- d) acesso remoto.

3.4.1.1 Tempo máximo de atendimento:

- a) chamados críticos: até 4 horas;
- b) chamados médios: até 8 horas;
- c) chamados comuns: até 24 horas.

4 DO VALOR.

4.1 o valor de referência da presente dispensa de licitação eletrônica será mantido em sigilo.

4.1.1 o valor de referência da presente dispensa poderá ser disponibilizado para os cidadãos que o requeiram, bem como será aberta aos licitantes no ato de encerramento da fase de lance.

5 DA JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO.

5.1 A contratação decorre da necessidade de modernizar e aperfeiçoar o controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal, proporcionando maior confiabilidade, segurança, transparência e eficiência na gestão de frequência.

O sistema permitirá a automatização dos registros de jornada, controle de banco de horas, horas extraordinárias, férias, afastamentos, escalas de trabalho e emissão de relatórios gerenciais, reduzindo procedimentos manuais e minimizando falhas operacionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 84 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

5.2 A solução contribuirá para atendimento aos princípios da eficiência e economicidade; melhoria da gestão de recursos humanos; redução de erros na apuração da frequência; integração das informações utilizadas para elaboração da folha de pagamento; rastreabilidade dos registros; conformidade com a legislação trabalhista e estatutária aplicável; disponibilidade das informações em tempo real.

5.3 o uso da dispensa deve-se em observância ao art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

6 DA EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 Os serviços constantes da presente dispensa de licitação serão executados na sede do Poder Legislativo, a Rua Ana Caetano de Souza, nº 101 – Centro, CEP: 18.425-035, ou na sede do prestador de serviço quando utilizar-se das ferramentas tecnológicas que torne desnecessário deslocar até a sede da contratante.

6.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, legislação vigente, em especial, se constatados não serem adequados e não atenderem a este edital ou legislação própria.

7 DO PRAZO E CONDIÇÕES.

7.1 o objeto do presente Termo de Referência terá o prazo de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

8 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

8.1 o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato é o Sr. Agner Ferreira de Almeida, Diretor Geral de Administração e Juliana de Freitas Oliveira – Gestora do Sistema de RH respectivamente, cujo telefone e endereço são: (15) 3534-1167, Rua Ana Caetano de Souza, nº 101.

9 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

9.1 são obrigações da contratada:

9.1.1 fornecer os serviços conforme as especificações técnicas do Termo de Referência, proposta de preço e respeitando o prazo de execução;

9.1.2 permitir e facilitar à contratante, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, fornecendo todas as informações sobre as consultas realizadas;

9.1.3 todas as despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, para execução do objeto, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

9.1.4 comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega do objeto;

9.1.5 manter, no mínimo, durante o período de entrega, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto, quando for o caso;

9.1.7 não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da contratação, sem prévio assentimento por escrito da contratante.

10 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE.

10.1 são obrigações da contratante:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 85 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

- 10.1.1** recepcionar os serviços entregues, verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- 10.1.2** comunicar à contratada, por escrito, sobre descumprimento de critérios avançados no edital;
- 10.1.3** efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega do serviço mediante apresentação da nota fiscal no setor competente.
- 10.1.4** exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa contratada, de acordo com os termos de sua proposta;
- 10.1.5** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

10.2 a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a contratada que:

- 11.1.1** executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3** fraudar a execução do objeto;
- 11.1.4** comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5** cometer fraude fiscal;
- 11.1.6** não mantiver a proposta.

11.2 a contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133/2021, a saber:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a contratante;

10.3 atrasos ou interrupção injustificada na entrega dos produtos, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia; e

b) atrasos superiores a 15 (quinze) dias, estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no próximo item.

11.4 pela inexecução total ou parcial do objeto, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou

b) suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 3 (três) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a contratante pelos prejuízos causados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 86 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

11.5 a aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis, podendo ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da contratante.

11.6 as multas previstas neste item não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do contratado por danos causados à contratante.

11.7 o prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação do interessado.

11.8 o valor das multas será recolhido dentro de 15 (quinze) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9 a aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

11.10 todos os atos de notificação terá como meio de comunicação o Diário Oficial do Município de Taquarivaí, podendo ainda o Legislativo utilizar-se de contato telefônico do fornecedor ou correio eletrônico tendo como referência os dados armazenados na Plataforma da BLL Compras - Cadastro do Fornecedor.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 08 de julho de 2026.

Comissão de Contratações

Agner Ferreira de Almeida
Diretor Geral de Administração

Gilberto Paulino Nogueira
Oficial Legislativo

Franciele de Fátima de Oliveira Souto
Recepcionista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 87 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
PROCESSO Nº 36/2026
Aviso nº 33/2026
Cotação nº 32/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Constitui objeto da presente dispensa eletrônica de licitação à contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto via relógio Control ID e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência, conforme especificações abaixo:

PROPOSTA:

ITEM	QTD meses	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	Contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto via relógio Control ID e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme requisitos técnicos do item 3 do Termo de Referência.		

Validade da Proposta: 12 meses;

Declaro que na proposta estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto entregue na sede do Poder Legislativo.

Taquarivaí, de de 2026.

Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade

13

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 88 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 36/2026

Aviso nº 33/2026

Cotação nº 32/2026

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa _____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 33/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; Não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes, bem como declara cumprir as disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente....., de de 2026.

Nome/ Razão Social

Nome do responsável/procurador

Profissão/Cargo do responsável/procurador

N. do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 89 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO IV
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026
PROCESSO Nº 36/2026
Aviso nº 33/2026
Cotação nº 32/2026
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante credenciado da Empresa _____ (denominação da pessoa Jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 33/2026**, realizado pela Câmara Municipal de Taquarivaí - SP, e que:

- a) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame; não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes; ou a aplicação das disposições do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) nos termos da Lei Federal nº 9.797/97, encontramos-nos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- c) disporemos, caso declarados homologados do objeto cotado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços;
- d) em nosso quadro societário não existe servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, nem do Estado ou do Município, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- e) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente....., de de 2026.

Nome/ Razão Social
Nome do responsável/procurador
Profissão/Cargo do responsável/procurador
N. do documento de identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 90 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

ANEXO V

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

PROCESSO Nº 36/2026

Aviso nº 33/2026

Cotação nº 32/2026

ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO/DIGITAL, PARA CONTROLE DE PONTO, GESTÃO DE FÉRIAS E AUSÊNCIAS, GESTÃO DE ESCALAS E TURNO DE TRABALHO, GESTÃO DE PRESENÇA E ACESSO E GESTÃO DE HORAS EXTRAS E BANCO, COM CONTROLE DOS COLABORADORES A PARTIR DE QUALQUER LOCAL OU DISPOSITIVO (WEB, APP MÓVEL, TOTEM/TABLETE, SISTEMA DE PONTO E DISPOSITIVO DE RECONHECIMENTO FACIAL, INCLUSO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE PELO PERÍODO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DA LEI 14.133/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ E A EMPRESA, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Termo de Contrato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 60.123.874/0001-68, com sede no Município de Taquarivaí, Estado de São Paulo, na Rua Ana Caetano de Souza nº 101, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Sr. Edson Valdir Sima, portador do RG nº _____, SSP/SP e do CPF nº _____, casado, residente e domiciliado a Rua Joaquim Manoel _____, Centro, Município de Taquarivaí, Estado de São Paulo, que este subscreve, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida a, nº – Cep:-, Município de, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio,,, portador da Cédula de Identidade nº e CPF nº, residente e domiciliado a, nº –, Cep:, Município de –SP, tem entre si, justo e avençado, e celebram o presente contrato de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133-21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1 - O Objeto do contrato é prestação de serviços especializados Constitui objeto da presente dispensa eletrônica de licitação à contratação de prestação de serviços especializados de locação de software de gestão de Ponto Eletrônico/Digital, para controle de ponto, gestão de férias e ausências, gestão de escalas e turno de trabalho, gestão de presença e acesso e gestão de horas extras e banco, com controle dos colaboradores a partir de qualquer local ou dispositivo (web, app móvel, totem/tablete, sistema de ponto via relógio Control ID e dispositivo de reconhecimento facial, incluso o serviço de implantação, treinamento e suporte pelo período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos até o limite da Lei 14.133/2021, conforme termo de referência.
- 2 - O Termo de Referência deve ser fielmente atendido em todos os seus requisitos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 91 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA 2ª - DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 3 - Os serviços objeto deste contrato poderá ser realizado na sede do Poder Legislativo mediante visitas in loco, ou na sede da Contratada mediante o uso de ferramentas tecnológicas que permitam o acesso e gestão remota para tratamento das informação e solução de problemas técnicos.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR

- 3 - O valor global deste contrato é de R\$ (.....), conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 4ª - DA DESPESA

- 4 - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código de Despesa do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Taquarivaí, conforme nota de empenho acostada aos autos.

001 Legislativo

001.031.0001 Ação Legislativa

001.031.1Manutenção do Legislativo

001031001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Dotação – R\$. (.....).

CLÁUSULA 5ª - DO PAGAMENTO

- 5 - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados após a entrega do objeto e apresentação da Nota Fiscal correspondente, mediante quitação de boleto de cobrança bancária, crédito em conta corrente a seu favor, na seguinte conformidade:

1) a nota fiscal será emitidas da seguinte maneira:

a) emissão até o quinto dia útil do mês subsequente a execução do serviço, sendo o pagamento efetuado improrrogavelmente em até cinco dias;

b) no caso em que o vencimento da fatura recaia em dia no qual não haja expediente bancário, o mesmo será prorrogado automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO

- 6 - O prazo do presente contrato é de 12 meses, tem início na data assinatura e se encerra em de de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos da Lei de Licitações.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7- São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer os serviços contratados nos termos da Clausula Primeira, ATENDENDO RIGOROSAMENTE O Termo de Referência anexo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 33/2026.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) fornecer todos as informações e documentos relacionados ao objeto do contrato – Termo de Referência e dar o suporte necessário a plena execução do contrato;

b) após entregue o serviço, quitar os valores devidos em favor da empresa no prazo improrrogável de cinco dias.

CLÁUSULA 9ª - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO

9. O valor do contrato permanecerá imutável pelo período de 12 meses, podendo, todavia, ser solicitada pela CONTRATADA, o reequilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 92 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, ficando a cargo da CONTRATADA a apresentação de todo tipo de prova da ocorrência, sem pelo o qual o pedido não será apreciado.

CLÁUSULA 10 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão do ajuste e devolução do valor recebido.

CLÁUSULA 11 - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

11.1 O presente contrato, poderá ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério exclusivo da Câmara Municipal de Taquarivaí, mediante processo que culmine ser mais vantajosa a sua prorrogação, podendo aplicar a correção inflacionária pelo IGPM, a critério da CONTRATADA.

CLÁUSULA 12 - DAS SANÇÕES

12.1 Poderão ser aplicadas as seguintes sanções a CONTRATADA:

12.1.1 Advertência;

12.1.2 Multa compensatória entre 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado;

12.1.3 Impedimento de licitar e contratar;

12.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.2 O procedimento, hipóteses de descumprimento e aplicação das sanções seguirá os preceitos estabelecidos na Lei n. 14.133/21.

12.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4 A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, no percentual de da obrigação não cumprida.

12.6 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no item 12.1.

12.7 As sanções previstas nos itens 12.1.1, 12.1.3. e 12.1.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item n. 12.2, nos termos do art. 156, § 7º, da Lei n. 14.133/2021

CLÁUSULA 13 - DA EXTINÇÃO

13.1 A extinção do contrato poderá ser:

13.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, desde que haja interesse da Administração;

13.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção.

13.4 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1537

Página 93 de 93



MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA 14 - DA PUBLICAÇÃO

14.1 Caberá a CONTRATANTE providenciar, por sua conta, a publicação do contrato em seu sítio eletrônico oficial.

14.2 A divulgação do contrato deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, como condição de eficácia do negócio jurídico.

CLÁUSULA 15 - DA VINCULAÇÃO

15.1. Em casos de omissão, aplica-se ao presente contrato a Lei n. 14.133/21.

15.2. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta e o Termo de Referência, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA 17 - DO FORO

17.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapeva/SP, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

17.2 E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, tendo plena ciência do quanto estipulado, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus regulares e jurídicos efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também assinam o presente instrumento.

Taquarivaí- SP, de de 2026.

Câmara Municipal de Taquarivaí
Edson Valdir Sima
Presidente
CNPJ 60.123.874/0001-68
CONTRATANTE

.....
CNPJ:
.....
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas

Assinatura _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura _____
Nome _____
CPF: _____